

De 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre alteração e acréscimos de dispositivos na Lei Municipal nº 1.387, de 07 de agosto de 2018, quanto a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento, e da outra providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 53/2021.

De 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo de cozinha usado nas escolas de educação básica da rede municipal de ensino e coletado na comunidade escolar no município de Canarana-MT e dá outras providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021.

De 02 de agosto de 2021.

Concede Título de Cidadão Canaranense.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer Prévio nº 53/2021- TP.

De 20 de abril de 2021.

Contas anuais de Governo do exercício de 2019.

Autoria: Tribunal de Contas do Estado

Quórum de Reprovação: 2/3 (dois terços)

Processo de Votação: Nominal

Parecer da Comissão de Economia e Finanças.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2021.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente

#### **CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 059/2021**

PORTARIA Nº. 059/2021

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA LANUSA GEORGIA SOUZA VIEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS PERANTE O CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL COM SEDE EM DIAMANTINO.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerado o Ofício nº. 017/2021/ZE07 de 02/07/2021;

Considerando a Portaria nº. 243/2021 publicada no DJE/TER-MT, nº. 3448 de 30 de junho de 2021 prorrogando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão sem ônus para o Cartório da 7ª Zona Eleitoral a Servidora efetiva LANUSA GEORGIA SOUZA VIEIRA, portadora do CPF 019.018.681-09, RG 16590180 SSP/MT, Matrícula 138, mantendo as responsabilidades inerentes ao cargo que ocupa de Assistente Legislativo II.

Art. 2º - O prazo de duração desta cessão passa a contar de 13 de agosto de 2021, por mais um ano, podendo ser suspenso, rescindido ou prorrogado no interesse do Cartório da 7ª Zona Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 13 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 13 de agosto de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

#### **CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

#### **CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 020/2021**

Portaria nº. 020/2021 Dom Aquino – MT, 13 de agosto de 2021.

**MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

| Nome                  | Período de Admissão     | Período em Descanso     | Dias de Férias |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| OZAI R ALMEIDA MUNDIM | 02/02/2018 À 02/02/2019 | 01/10/2021 À 30/10/2021 | 30 dias        |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2021.

**MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente

#### **CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**

#### **CÂMERA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 02/2021

O Senhor Geovane de Souza Conceição, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, tendo em vista o Parecer Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

ADJUDICAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade o Edital nº 03 da Carta Convite nº 02/2021, a favor da empresa/ fornecedor: JG Representações Eireli “LUMINA SOLAR” com CNPJ Nº - 41.879.535/0001-61 situada no Bairro: Cidade Verde - Cuabá – MT, CEP: – 78.028-710, que apresentou a proposta no valor de R\$ 61.865,00 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), para Prestação de Serviços Prestação de Serviços Técnicos especializados para elaboração de projeto e instalação para geração de energia solar fotovoltaico de 16,02 kwp, (aproximadamente 100% da demanda de energia da Câmara Municipal de Poxoréu), com sistema de monitoramento de geração, que esteja de acordo com as normas da ANEEL, da ABNT, do INMETRO, da distribuidora de energia elétrica do estado (Energisa Mato